



Recebido
Sheila Peruzzo
11/08/2023
16:19h

Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

OFÍCIO Nº 219/2023/RH/SMFAF

Nova Araçá, 11 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Einir José Baggio
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Araçá - RS

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 147/2023.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do envio da 4ª fase do eSocial para os órgãos públicos, e assim atender a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, que alterou a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021,

Informamos em resposta ao OFÍCIO Nº 147/2023 que, salve melhor juízo, os eventos e laudos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST que esse Poder Legislativo deve informar ao eSocial são os seguintes:

Envio de informações ao eSocial (4ª fase)			
EVENTOS	REGIME DE TRABALHO	REGIME PREVIDENCIÁRIO	PERIODICIDADE
S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho	TODOS	RGPS	Eventual
S-2240 Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos			

Elaboração de laudos			
LAUDOS	REGIME DE TRABALHO	REGIME PREVIDENCIÁRIO	PERIODICIDADE
LTCAT	TODOS	RGPS	Bienal ou quando ocorrer alteração no quadro de cargos

Ainda, ressaltamos que os eventos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST não são eventos de folha de pagamento, ou seja, para a sua transmissão é necessário dispor de um sistema informatizado específico ou a contratação de empresa para esse mister.

Respeitosamente,

SHEILA PERUZZO
Oficiala Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/748A8085>

OFÍCIO		Autenticação  748A8085
Protocolo 003731 de 11/08/2023 16:14:41		
Documento 000219 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: SHEILA PERUZZO

CPF: 656***.***49

Assinado em: 11/08/2023 16:14:30

Assinado Eletronicamente

CONSIDERANDO a organização do envio de 4ª fase do edital para os órgãos públicos e assim atender a Portaria Conjunta MTP/RR/ME nº 2, de 19 de abril de 2023, que alterou a Portaria Conjunta SEPT/RR/ME nº 21, de 29 de junho de 2021,

informamos em resposta ao OFÍCIO Nº 147/2023 que, salvo melhor juízo, os eventos e laudos de segurança e saúde no Trabalho - SST que esse Poder Legislativo deve informar ao edital são os seguintes:

PERIODICIDADE	RÉGIME DE TRABALHO	RÉGIME DE TRABALHO	EVENTOS
Eventual	RGPS	TODOS	2-2310 Comunicação de Acidente de Trabalho
			2-2340 Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos

PERIODICIDADE	RÉGIME DE TRABALHO	RÉGIME DE TRABALHO	LAUDOS
Biênio ou quando ocorrer alteração no quadro de cargos	RGPS	TODOS	LTAT

Além disso, ressaltamos que os eventos de segurança e saúde no Trabalho - SST não são eventos de folha de pagamento, ou seja, para a sua transmissão é necessário dispor de um sistema informatizado específico ou a contratação de empresa para esse fim.

SHEILA PERUZZO
Oficial Administrativa

Hash do documento (SHA-256): a4ad20c091fc18fb8f3c42a7970550575c6adc4cf33d8f3b1f7999b82d9a7e85

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.